



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 498/2025  
DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 05 (cinco) de maio de 2025 a 14 (quatorze) de Maio de 2025 sendo 20 dias em pecúnia a servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES RODRIGUES**, nomeada pelo Decreto nº 1.407/2015, de 30 de Abril de 2015, como Agente de Serviços Diversos de Saúde da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2023.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 03 (tres) de junho de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal